



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

Setor De Licitações



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

ADESÃO DE REGISTRO PREÇOS N°002/2025

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG, por meio de sua autoridade competente, vem, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar a presente **justificativa para revogação do processo de adesão** à Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS**, cujo objeto trata do **fornecimento de veículos zero quilômetro, tipo ambulância e veículo de transporte sanitário**.

CONSIDERANDO que o Município de Ponto Chique/MG havia manifestado interesse em aderir à referida Ata de Registro de Preços com o objetivo de atender demandas da área da saúde;

CONSIDERANDO que, no curso do processo de análise da adesão, foi protocolado por um dos fornecedores vencedores pedido de **reequilíbrio econômico-financeiro**, o qual ainda se encontrava pendente de apreciação definitiva por parte do CIMAMS;

CONSIDERANDO que tal fato gerou insegurança quanto à estabilidade dos preços registrados e, por consequência, comprometeu a previsibilidade e o planejamento financeiro da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que não há, no presente momento, garantias quanto à viabilidade da contratação com os valores inicialmente registrados na ata;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa e o dever da Administração de zelar pela legalidade, eficiência e economicidade dos atos praticados,

DECIDE:

REVOGAR o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº016/2024, realizado pelo CIMAMS, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente que compromete o interesse público e inviabiliza a continuidade do procedimento nos moldes originalmente previstos.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponto Chique/MG, 10 de fevereiro de 2025.


Geraldo Magela Flávio Rabelo

Prefeito Municipal de Ponto Chique/MG